

Política de Controles Internos

Abril 2024



Este material foi elaborado pela **AZIMUT BRASIL** (“AZBR”) e se aplica às empresas **AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA** (“GESTORA”), **AZIMUT BRASIL DTVM LTDA** (“DTVM”), **AZFLOW CONSULTORIA LTDA** (“AZFLOW”) e **AZIMUT BRASIL CONSULTORIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA** (“CONSULTORIA”) e não pode ser alterado, copiado, impresso, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas.

Política de Controles Internos

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PÚBLICO ALVO.....	3
3.	OBJETIVO	4
4.	RESPONSABILIDADES	4
	4.1 Comitê da Diretoria	4
	4.2 Diretoria de Compliance	4
	4.3 Diretorias e Gerências	5
	4.4 Gerências.....	5
	4.5 Compliance e Controles Internos.....	5
	4.6 Auditoria Interna.....	5
	4.7 Pessoas Vinculadas	6
5.	CONTROLES INTERNOS	6
6.	TIPOS DE DOCUMENTOS (NORMAS CORPORATIVAS)	7
	6.1 Elaboração e Revisão das Normas Corporativas.....	7
	6.2 Aprovação e Divulgação das Normas Corporativas	8
7.	AUDITORIA DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	8
8.	BASE LEGAL	8
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS	8
10.	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	9
11.	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO E APROVAÇÕES	9

1. Introdução

AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA ("GESTORA"), AZIMUT BRASIL DTVM LTDA ("DTVM"), AZFLOW CONSULTORIA LTDA ("AZFLOW") e AZIMUT BRASIL CONSULTORIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA ("CONSULTORIA") alinhadas com as diretrizes do Grupo Azimut, estabeleceram sua Política de Controles Internos.

Parte integrante do Grupo Azimut, a AZBR tem a sua composição acionária detida pela AZ Brasile Holding Ltda. O Sistema de Controles Internos é o conjunto de procedimentos e atividades estabelecidas na instituição, com o propósito de reduzir a possibilidade de perdas financeiras, desgaste da imagem institucional, bem como salvaguardar a conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.

As atividades de controles devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pelos padrões e metodologias do Committee of Sponsoring Organization of Tradeway Commission – COSO. Os controles internos auxiliam a instituição na mitigação dos riscos, considerando a probabilidade de ocorrerem e os impactos sobre os negócios, com foco na:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Integridade nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

O cumprimento dos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANBIMA), Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras (ANCORD) que regulamentam as atividades da AZBR devem ser objeto de verificação, monitoramento e análise pela área de Compliance, em conjunto com as respectivas áreas de negócio impactadas.

2. Público Alvo

As regras contidas neste Código aplicam-se às pessoas vinculadas.

Definimos como Pessoas Vinculadas:

- profissionais com vínculo CLT e estagiários;
- administradores, empregados e demais prepostos que desempenhem atividades na AZBR ou em qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da AZ Brasile Holding Ltda;
- Consultores de Valores mobiliários autorizados pela CVM e vinculados às empresas de consultoria do Grupo;
- Agentes de Investimentos (AI) que prestem serviços ao intermediário;
- profissionais que mantenham contrato de prestação de serviços com a AZBR ou com qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da AZ Brasile Holding Ltda;
- pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, participantes do quadro societário da AZBR ou de qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da AZ Brasile Holding Ltda;

3. Objetivo

A Política de Controles Internos tem como objetivo estabelecer as diretrizes da **AZBR** para normas de conduta profissional e pessoal aplicáveis a todas as Pessoas Vinculadas, na aplicação dos seus investimentos pessoais.

Dentre os principais objetivos desta Política, destacam-se:

- Definir elevados padrões de conduta em conformidade com o Código e Conduta e Ética da AZBR assegurando um tratamento justo e igualitário a todos;
- Proteger a Instituição e pessoas vinculadas contra riscos reputacionais;
- Proteger seus clientes;
- Identificar, administrar e mitigar eventuais conflitos de interesse;
- Assegurar a clientes e reguladores que os investimentos efetuados pela instituição e pelas pessoas vinculadas são realizados de maneira transparente, isenta de conflitos de interesse e em total observância à regulamentação aplicável.

4. Responsabilidades

4.1 Comitê da Diretoria

- Analisar e aprovar os relatórios de controles internos da instituição;
- Aprovar as diretrizes da Política de Conformidade e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro da Instituição e suas respectivas alterações.

4.2 Diretoria de Compliance

- O acompanhamento da gestão da Política de Conformidade na instituição;
- A efetividade e continuidade da aplicação das ações da Área de Compliance;
- O auxílio na comunicação da Política de Conformidade a todas as pessoas vinculadas, correspondentes e prestadores de serviços relevantes;
- Tomada de medidas corretivas cabíveis em caso de falhas relacionadas à Política de Conformidade;
- Promover e auxiliar os trabalhos realizados pela Área de Compliance, em conformidade com a regulamentação aplicável;
- Manter a estrutura da área de Compliance composta por profissionais em número suficiente, qualificados e devidamente treinados/capacitados para a realização dos trabalhos de Compliance, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro;
- Conduzir práticas de negócio que atendam à legislação e à regulação aplicável à instituição, bem como em relação a políticas, normas e procedimentos internos;
- Patrocinar a implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes, alocando recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gestão do sistema de controles internos;

Política de Controles Internos

- Participar de discussões a respeito de projetos ou alterações normativas, objeto de audiências ou consultas públicas que impactem a matriz regulatória da instituição;
- Acompanhar o andamento dos planos de ação, deliberar e aprovar os replanejamentos (escopo e prazo) dos planos de ação para (i) tratamento de riscos; (ii) auditorias interna, externa e de órgãos reguladores; e (iii) oriundos de mapeamento de riscos e avaliação de Compliance; e
- Assegurar a autonomia da Gerência de Controles Internos e Compliance no exercício de suas atividades, garantindo o acesso a documentos, sistemas de informação e pessoas, bem como o compartilhamento de relatórios, correspondências e demais informações necessárias ao exercício de suas atividades.

4.3 Diretorias e Gerências

- Disseminação dos padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição;
- Deverão acompanhar e apoiar as áreas sob sua responsabilidade, certificando-se de que as mesmas estejam em conformidade com a regulamentação e normas aplicáveis aos negócios da instituição; bem como respeitar as políticas, manuais e procedimentos internos estabelecidos e implementados na AZBR.

4.4 Gerências

- Receber as sugestões de qualquer alteração nos processos onde foi identificada uma não conformidade;
- Identificar, registrar, avaliar e propor solução das não conformidades para a área de Compliance e Diretoria;
- Implementar, atualizar manual e disponibilizar ao respectivo Diretor, as ações corretivas nos processos sob sua responsabilidade;
- Disponibilizar o manual atualizado, para a área de Compliance.

4.5 Compliance e Controles Internos

- Estabelecer regulamentos, normas, políticas e controles internos;
- Receber recomendações para melhorias dos manuais, da área de Auditoria Interna, analisar e promover as respectivas documentações;
- Divulgar os manuais de controles internos, gerando evidência do seu pleno entendimento pelas pessoas vinculadas da AZIMUT;
- Dar suporte a todas as áreas, prestando esclarecimentos sobre regulamentos internos e externos, bem como no acompanhamento da conformidade das operações e atividades da AZIMUT com a legislação vigente;
- Assegurar que todas as áreas da AZIMUT estejam atuando em conformidade com as normas, regulamentações e políticas internas vigentes;
- Acompanhar e posicionar a Diretoria, da implementação das ações corretivas de todos os processos.

4.6 Auditoria Interna

- Testar a adesão dos controles internos através da verificação do cumprimento de normas e regulamentos externos, políticas e procedimentos internos, verificando tudo o que foi realizado desde a última auditoria e como foi realizado;
- Realizar as auditorias de acordo com o planejamento anual;
- Observar e apontar as não conformidades em relação aos manuais de controles internos;

- Promover recomendações para adequações às áreas.

4.7 Pessoas Vinculadas

- Tomar ciência dos conceitos de todos os documentos publicados pela AZBR;
- Manter-se permanentemente atualizadas quanto aos preceitos recomendados descritos nos manuais principalmente de sua área;
- Atentar para o cumprimento das diretrizes e relatar ao respectivo gestor da área, qualquer não conformidade constatada, solicitando a sua adequação.

5. Controles Internos

Na estrutura da AZBR o Departamento de Compliance também o responsável por Controles Internos.

A seguir descrevemos a atuação de cada frente:

- **Compliance**

O termo “Compliance” vem do verbo em inglês to comply, que significa estar em conformidade. Sua interpretação para o universo do sistema financeiro, “Compliance” é o cumprimento adequado da legislação e das regulamentações internas e externas. “Estar em Compliance” é cumprir as normas e procedimentos vigentes.

A AZBR deve estar em Compliance com as normas e legislações vigentes e instituiu a área de Compliance que além de desenvolver suas atividades, incumbe-se de acompanhar os Controles Internos.

Esta área tem por objetivo garantir o cumprimento das normas, regulamentos e legislação, bem como a correta execução dos processos internos da AZBR.

A área de Compliance tem autoridade e independência suficiente para agir em todas as áreas da corretora, acessar todas informações relativas às operações e realizar ações corretivas para a correção de deficiências.

Cabe à função de Compliance testar a adesão aos controles, bem como a leis e regulamentos aplicáveis. É uma atividade característica de monitoramento e de estimulação para a cooperação de todos.

Detalhe da atuação de Compliance estão descritos em manual específico de Manual de Compliance.

- **Controles Internos**

Responsável pela elaboração dos Relatórios de Controles Internos exigidos pelos órgãos reguladores e para a alta administração;

Os Controles Internos estão em sintonia com normativos dos órgãos reguladores e alinham a estrutura dos objetivos às estratégias definidas pela AZBR para o desenvolvimento de seu negócio.

Os normativos corporativos e outros documentos gerados pela área de Controles Internos devem ser seguidos e respeitados por todas as áreas e pessoas vinculadas da AZBR, e tem como propósito de garantir segurança quanto à condução adequada e eficiente dos negócios, ao mesmo tempo em que deve estar em conformidade com as políticas, normas e regulamentações aplicáveis, de forma a:

- Manter altos padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação de cultura e importância dos controles internos a todas as pessoas vinculadas da AZBR.

Política de Controles Internos

- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emitidos pelos órgãos reguladores do mercado e a aderência às políticas e procedimentos internos;
- Garantir uma estrutura de controles internos que leve à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos aos quais a AZBR está sujeita, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, devendo ser periodicamente revisado e atualizado;
- Assegurar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade em conformidade com a estrutura hierárquica estabelecida, objetivando garantir a apropriada segregação de funções, assim como reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses entre as Áreas;
- Assegurar a consistência das informações relevantes para a tomada de decisões ou que afetem as atividades da AZBR, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível ao público externo e pessoas vinculadas;
- Propiciar a atuação efetiva e independente sobre o sistema de controles internos;
- Garantir a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, que devem ser aprovados, pela Diretoria e comitês internos;
- Garantir a segregação entre a área responsável pela gestão, intermediação, distribuição, estruturação e originação de valores mobiliários da área responsável pela consultoria de valores mobiliários.

6. Tipos de documentos (Normas Corporativas)

As normas corporativas podem assumir as seguintes formas:

Políticas: São documentos que estabelecem as diretrizes, estrutura e critérios para a realização de atividades da AZBR.

Manuais: Documentos que consolidam o conjunto de processos padronizados estabelecidos para a realização das atividades da AZBR.

Procedimentos: documentos que detalham a realização dos processos nas diversas atividades das áreas da AZBR.

Outros documentos: A instituição das políticas, manuais, procedimentos não elimina a geração de documentos necessários à execução das atividades e que dão agilidade aos processos internos, como e-mails, memorandos, comunicados ou circulares internas.

6.1 Elaboração e Revisão das Normas Corporativas

A elaboração ou revisão das normas corporativas pode ser realizada em função de diversos fatores, como por exemplo, criação ou modificação de alguma área, atividade, melhoria de algum processo interno, mudança na legislação pertinente, etc.

Todos os documentos devem respeitar o layout padrão desenvolvido para para este fim.

Os documentos deverão vir acompanhados das seguintes informações:

Tipo: No título, é definido o tipo do documento conforme item 6.

Nome do documento: Título do documento

AZIMUT WEALTH MANAGEMENT

uso interno

Versão 05 – Abril de 2024

Versão: número da versão do documento

Data de Criação: Data em que o documento foi criado e aprovado. Formato: mês aaaa

Última Revisão: Última data em que o documento foi revisado e aprovado. Formato: mês aaaa

Classificação: As informações devem ser classificadas de acordo com a confidencialidade e as proteções necessárias, nos seguintes níveis: Não classificada (Pública), Uso Interno, Restrita e Confidencial. Este assunto também está disponível no Código de Ética e Conduta em "Controle da Informação e Confidencialidade".

Aprovação: identificar quem aprovou o documento.

6.2 Aprovação e Divulgação das Normas Corporativas

Todas as Políticas e Manuais da AZBR devem ser submetidas à aprovação da Alta Administração pelo Comitê de Diretoria.

Após a aprovação, o Compliance providencia a sua disponibilização e divulgação interna. Também solicita à área responsável, a publicação no site da instituição quando for o caso.

O prazo de revisão dos documentos é estabelecido conforme exigência regulatória ou em periodicidade inferior caso identificado a necessidade.

Dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhadas ao Compliance no e-mail compliance@azimutwealth.com.br.

7. Auditoria do Sistema de Controles Internos

Tem como objetivo acompanhar e validar as atividades sistemáticas relacionadas aos sistemas de controles internos da AZBR.

A auditoria semestral exigida pela instrução CVM 35/21 e da circular BCB 4.968 é realizada pela área de Compliance.

O Relatório de Controles Internos exigido pela Resolução BCB 3.467/09 é realizada pelo Compliance e uma auditoria externa independente é contratada para emitir o parecer do auditor. Esta empresa também realiza a auditoria das demonstrações financeiras.

São apresentados aos envolvidos, os resultados da Auditoria com conhecimento formal, mediante emissão do Relatório de Auditoria, com as recomendações para regularizações ou melhorias do sistema de controles internos.

O Relatório de Auditoria deverá ser distribuído, pelo gestor da área de Compliance, à Diretoria e aos responsáveis das Áreas afetadas para elaboração do plano de ação. O Compliance acompanha as ações adotadas até a resolução das deficiências apontadas no relatório.

8. Base Legal

- Resolução CVM nº 21, de 26 de fevereiro de 2021;
- Resolução CVM nº 35, de 27 de maio de 2021;
- Resolução CMN nº 4.968 de 25 de novembro de 2021;

9. Disposições Gerais

Este material foi elaborado pela ZIMUT BRASIL ("AZBR") e se aplica às empresas AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA ("GESTORA"), AZIMUT BRASIL DTVM LTDA ("DTVM"), AZFLOW CONSULTORIA LTDA

AZIMUT WEALTH MANAGEMENT

uso interno

Versão 05 – Abril de 2024

(“AZFLOW”) e AZIMUT BRASIL CONSULTORIA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA (“CONSULTORIA”) e não pode ser alterado, copiado, impresso, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas.

Todas as pessoas vinculadas devem sentir-se envolvidas e responsáveis pelo aprimoramento dos Controles Internos de forma a mitigar riscos e na busca constante da eficiência e integridade no desempenho das atividades.

O seu descumprimento é passível de aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto no Código de Ética e Conduta.

10. Informações de Controle

Vigência: 2 anos.

Versão: Abril de 2024

Atendimento a necessidades específicas:

- () Sox
- () Basiléia
- (X) Outros: Políticas internas da AZBR
- () Não Aplicável

Versão	Item alterado	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
1	-	-	Elaboração da Política	Março 2016
2	1,2,3,4,5,6,7,8, 9 e 10	Alteração do nome da razão social, reformulação geral da estrutura e conteúdo do documento	Revisão da Política	Março 2018
3	Todos	Alteração do layout do Normativo Corporativo, consolidação dos normativos da AZBWM (GESTORA e DTVM). Ajuste da definição de pessoas vinculadas.	Revisão da Política	Março 2019
4	1 e 2	Alteração da razão social da AZ Brasil Holdings Ltda para AZ Brasile Holding Ltda	Revisão da Política	Julho 2022
5	Todos	Revisão periodica da política e inclusão das empresas de consultoria do grupo.	Revisão da Política	Abril 2024

11. Responsáveis pelo Documento e Aprovações

Atividade	Nome	Nome da área	E-mail
Azimut Brasil WM	Wilson Barcellos	CEO	wilson.barcellos@azimutwealth.com.br
Azimut Brasil WM	Guilherme Doneux	Produtos	guilherme.doneux@azimutwealth.com.br

Política de Controles Internos

Azimut Brasil WM	Leonardo Monoli	Gestão	leonardo.monoli@azimutwealth.com.br
Azimut Brasil DTVM	Elisa de Placido ¹	Compliance / Risco	elisa.placido@azimutwealth.com.br
Azimut Brasil DTVM	Marcelo Sepulveda ¹	Operações / Cadastro / TI	marcelo.sepulveda@azimutwealth.com.br

¹Diretores Estatutários da Azimut Brasil DTVM Ltda.

